



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 926

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Luiz Cardoso 10 (dez) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 22 de março corrente, de acordo com atestado médico.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 22 de março de 1963

Rafael Acconcia
Prefeito Municipal em exercício